



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 1.997/2018. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0016.2.070 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
0016 Rede de Saúde Municipalizada  
2.070 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU  
3.3.4.041.00 Contribuições.....R\$ 60.000,00

Fonte de Aplicação: 01 – Tesouro

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Art. 2º - O crédito adicional especial na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0016.2.065 Subvenção ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
0016 Rede de Saúde Municipalizada  
2.065 Subvenção ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU  
3.3.4.043.00 Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00

Fonte de Aplicação: 01 – Tesouro

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Suplementar previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

#### LEI Nº. 1.998/2018. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 36.299,86 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0016.1.013 Investimento na Saúde Pública  
10 Saúde  
301 Atenção Básica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 7

0016 Rede de Saúde Municipalizada  
1.013 Investimento na Saúde Pública  
449052.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
36.299,86  
Fonte: 05 – Transferência e Convênios Vinculados  
Cód. Aplicação: 300-060 – MS-Aq.Equip.M.Perm-30440003

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº. 11892.977000/1160-02 (Emenda Parlamentar nº. 30440003), celebrado junto a União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento/material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.904. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.*

O Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO o interesse administrativo para organização dos serviços no município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de Fevereiro de 2.018 – segunda-feira.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas municipais que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 14 de Fevereiro de 2.018 – quarta feira – Cinzas, terá seu início às 12h00min (doze) horas.

Parágrafo Único – Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

06 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 4 de 7

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.906/2018.

#### DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. (LEI Nº. 1.997/2018)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2.070 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
2.070	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU
3.3.4.041.00	Contribuições.....R\$ 60.000,00

Fonte de Aplicação: 01 – Tesouro

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Art. 2º - O crédito adicional especial na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2.065 Subvenção ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
2.065	Subvenção ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU
3.3.4.043.00	Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00

Fonte de Aplicação: 01 – Tesouro

Cód. Aplicação: 110.000 - Geral

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Suplementar previsto na Lei nº. 1.997 de 07 de Fevereiro de 2.018, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de

junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.907/2018.

#### DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. (LEI Nº. 1.998/2018)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 36.299,86 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.1.013 Investimento na Saúde Pública	
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
1.013	Investimento na Saúde Pública
449052.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$
36.299,86	

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Vinculados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 5 de 7

Cód. Aplicação: 300-060 – MS-Aq.Equip.M.Perm-30440003

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº. 11892.977000/1160-02 (Emenda Parlamentar nº. 30440003), celebrado junto a União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento/material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto na Lei nº. 1.998 de 07 de Fevereiro de 2.018, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

a Senhora RENANDRA CARLA MELOZI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.682.339-5 e do CPF. nº. 384.848.218-54, residente e domiciliada na Rua Bertolo Carrilhos Scanes, nº. 705, Bairro Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE/ EDUCAÇÃO BÁSICA I junto ao Departamento de Educação (CEMEI), 01 (um) ano de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com o Art. 55 da Lei Complementar nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 6.955.**

**01 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 31 de Janeiro de 2.018, a Senhora JULIANA LOPES DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.348.6736-3 e do CPF. nº. 407.012.908-11, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 30, Bairro Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA I junto ao CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires”, 02 (dois) ano de AFASTAMENTO para

### Portarias

**PORTARIA Nº. 6.954.**

**01 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 31 de Janeiro de 2.018,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 6 de 7

tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com o Art. 55 da Lei Complementar nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 6.978.**

**07 DE FEVEREIRO 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.318 e do CPF. nº. 321.354.318-77, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº.566, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.015 a 09 de Janeiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 6.979.**

**07 DE FEVEREIRO 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SUELI NOGUEIRA VILAR DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.182.613-6 e do CPF. nº. 306.263.328-00, residente e domiciliada na Rua Marcilio Pereira da Silva, nº. 210, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Março de 2.016 a 26 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 14 de Fevereiro a 15 de Março de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 6.980.**

**08 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

EXONERA a partir de 09 de Fevereiro de 2.018, a pedido da senhora CIBELE MARIA PIACENTE, brasileira,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 557

Página 7 de 7

divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.417-8 e do CPF. nº. 073.497.288-16, residente e domiciliada na Rua Natale Belondi, nº. 290, Loteamento Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de ESCRITURÁRIO NÍVEL I, de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

08 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP, visando a alteração do vencimento do contrato, datado em 07/08/2017

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, com sede à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, Américo de Campos-SP, representada neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada “CONTRATANTE e de outro lado a empresa VS Card Administradora de Cartões Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.584/0001-41, estabelecida no Município de Tupã, Estado de São

Paulo, na Rua Caetés, nº 820, Centro, CEP-17600-410, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Ignácio, na qualidade de sócio proprietário, portador do RG nº 18.343.836 SSP/SP, CPF nº 103.573.798-10, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº 33, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP - 17606-300, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada a presente para o fornecimento de crédito alimentação, na modalidade cartão magnético, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula Terceira - Fica a partir de 08 de fevereiro de 2018, alterada a taxa de administração passando de -4,79% para 0,00% conforme Portaria nº 1.287 de 27 de dezembro de 2017 do Ministério do Trabalho.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL

VS CARD ADMINI. DE CARTÕES LTDA EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6